PROCURAÇÃO

Outorgante:

Rafael Augusto Xavier Fernandes, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do CPF nº 370.473.668-65, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 35, Apto. 64, Bloco B, Bairro Valparaíso, Santo André/SP, CEP 09195-230.

Outorgada:

Dra. Maria de Lourdes de Souza, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 109.661, portadora do CPF nº 632.647.148-68, domiciliada na Rua Salvador Frezolone, nº 20, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09810-240.

Poderes:

Pelo presente instrumento particular de mandato, o Outorgante confere à Outorgada poderes amplos para representá-lo judicial e extrajudicialmente, com a cláusula "ad judicia", nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, para agir em seu nome junto a quaisquer órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, OAB, CNJ, Polícia Judiciária, Defensoria Pública, instituições internacionais ou nacionais, podendo propor, contestar, acompanhar processos, apresentar provas, realizar audiências, interpor recursos, firmar compromissos, peticionar, receber intimações, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, praticar todos os atos necessários à defesa de seus direitos, especialmente nos autos da ação criminal nº 1007849-22.2025.8.26.0554 e em toda matéria correlata, incluindo mandados de segurança, habeas corpus, reclamações constitucionais e procedimentos internacionais em tramitação.

Local e Data:

São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinatura:

Rafael Augusto Xavier Fernandes

CPF: 370.473.668-65

ASSINADO DIGITALMENTE POR

safeID

Rafael Augusto Xavier Fernandes

CPF: 370.473.668-65

ICP Brasil